



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 089 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

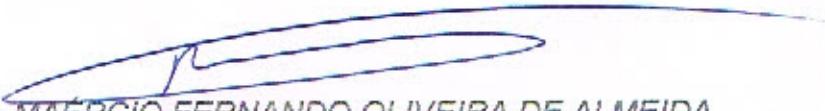
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
10.01.01.122.0015.2.952	Manutenção da Câmara		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	
10.01.09.272.0007.2.954	Encargos Sociais		
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	89.000,00	
TOTAL		R\$ 219.000,00	

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
10.01.01.122.0015.2.952	Manutenção da Câmara		
3.3.90.14	Diárias - Civil		40.000,00
4.4.90.52	Eq. Material Permanente		65.000,00
10.01.09.272.0007.2.954	Encargos Sociais		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais		61.000,00
10.01.09.272.0007.2.955	Encargos Sociais Especiais		
3.1.91.03	Pensões		33.000,00
TOTAL			R\$ 219.000,00